

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano XI | Edição nº 666

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Prazo Recursal	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Recursos Humanos	6
Atos Decisórios	6
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes urbanos	6
Notificações	6
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	8
Atos Legislativos	8
Atos	8
Portarias	9
Horários de Ônibus	12

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.975, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº. 5.717, de 17 de Dezembro de 2015, conforme a discriminação da despesa abaixo:

04 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
INDIRETA		
04 -	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE	
CATANDUVA		
04.01 -	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
12.122.0017 -	GESTÃO EDUCACIONAL – IIMES/FAFICA	
12.122.0017.2.057000 -	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO –	
IMES/FAFICA		
3.3.90.39 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA Ficha 39 R\$ 60.000,00		R\$ 2.112,37
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § I, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

04 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
INDIRETA		
04 -	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE	
CATANDUVA		
04.02 -	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA	
12.364.0017 -	GESTÃO EDUCACIONAL IMES/FAFICA	
12.364.0017.2.058000 -	MANUTENÇÃO DO CORPO DOCENTE	
– IMES/AFICA		
3.3.90.39-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

JURÍDICA Ficha 101 R\$ 60.000,00	R\$ 2.112,37
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ R\$ 60.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Localizador: AXQL/4SI

Portarias

PORTARIA Nº 56.415, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.016

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atenção ao contido no processo protocolado sob n.º 24.878/08, de 07 de novembro de 2.008, R E T I F I C A, a Portaria nº 48.697, de 17 de maio de 2.012, que dispôs sobre a aposentadoria da Funcionária MARIA HELENA NOBREGA – RG: 32.920.178-5, para constar que, onde se lê, “... “sobre o nível I, Grau “D”, 9 % (nove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos), referentes a incorporação de média de horas extras.”...”, leia-se: “... “sobre o nível I, Grau “D”, 9 % (nove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos), referentes a incorporação de média de horas extras e 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o salário mínimo.”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, ficando ratificados os termos da Portaria supra citada.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



Vera Lucia Silveira Pinfildi

Secretária Municipal de Administração

Código Localizador: VBAVAHO

PORTARIA Nº 56.418, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.016

APOSENTA, POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, O FUNCIONÁRIO JOSÉ APARECIDO BASSO.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais atendendo ao que lhe foi solicitado, através do requerimento protocolado sob n.º 26.579/16, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o Artigo 40, da Constituição Federal, em seus Parágrafos 1º, Inciso III, alínea "b", e 3º, com sua nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e Parágrafo 2º, com sua nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, APOSENTA o Funcionário JOSÉ APARECIDO BASSO, RG 5.517.546 a partir de 03 de novembro de 2016, no cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", com 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 0332/2016, expedida em 26 de agosto de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais ao tempo de serviço, percebidos mensalmente, à razão de 3.837/12.775 (três mil, oitocentos e trinta e sete; doze mil, setecentos e setenta e cinco avos) calculados nos termos do Artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Dos proventos percebidos pelo funcionário poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: TJTEIOG5

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.408, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016 – AUTORIZA A CESSÃO DE FUNCIONÁRIO AO INSTITUTO DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – JOSÉ ROBERTO SETIN.

PORTARIA Nº 56.409, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 – DESIGNA O FUNCIONÁRIO EVANDRO LUIZ ZELIBONI, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO DE ENCARREGADO DE ATENDIMENTO NA DIVISÃO DA RECEITA, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56.410, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 – DESIGNA O FUNCIONÁRIO EMERSON CESAR CURY, PARA A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CONTROLADOR INTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56.411, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO – GENI ANTONIA MASENINI.

PORTARIA Nº 56.412, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 – EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES – PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 56.413, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO – PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 56.414, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR TÉCNICO – LUCAS DOMINGUES FUSTER PINHEIRO.

PORTARIA Nº 56.416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 – REVOGA A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 56.417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 – DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – LUCIANO ANTONIO PARENTE.

Código Localizador: GWUYT3DV



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, em atendimento à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, decide aditar o contrato celebrado na CONCORRÊNCIA Nº 9/2014 - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, com a empresa CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.463.279/0001-34, com sede à Avenida Alberto Dotti nº 85, Distrito Industrial Pedro Luis Boso, CEP 15.813-350, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por CARLOS HUMBERTO ZULIANI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 15.624.035 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 109.282.888-54, residente e domiciliado à Rua Joinville nº 545, Jardim Vertoni, na cidade de Catanduva – SP, doravante denominada CONTRATADA, por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 30/08/2016 a 30/12/2016, bem como o valor, em 4,45%, perfazendo a quantia de R\$ 93.432,09 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Código Localizador: CRDDRALW

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa ENGAZA'X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.355.440/0001-15, com sede à Rodovia Euclides da Cunha km 545, Córrego das Pedras, CEP 15.600-000, na cidade de Fernandópolis – SP, neste ato representada por RENAN RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 43.330.140-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 348.384.478-33, residente e domiciliado na Quadra Doze nº 24, Centro, CEP 15.690-000, na cidade de Indaiporã - SP, doravante denominada CONTRATADA, na CONCORRÊNCIA Nº 12/2014 - CONTRATATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE (TIPO CRECHE ESCOLA) PADRÃO CR-01 (PADRÃO FDE JULHO/2013), NA RUA LAGOA REAL Nº 268, GLÓRIA V, por 6 (seis) meses, compreendendo o período de 03/09/2016 a 03/03/2017, bem como o valor, em 5,75%, perfazendo a quantia de R\$ 79.282,96 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), devendo onerara a seguinte dotação orçamentária vigente: nota de reserva orçamentária nº 14609, Unidade 020704, Funcional 12.365.0005.1013.00000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código de Aplicação 210010, Fonte de Recurso 002100, conforme especificações constantes nos processos administrativos nº 2016/8/26335, mantendo no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido

Código Localizador: SJGHKQKU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, atendimento à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, adita o contrato da empresa PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, CEP 01.205-0001, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada por FÁBIO LUCHETTI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 15.688.675-2 e inscrito no CPF sob nº 074.666.748-52, doravante denominada CONTRATADA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA 270 (DUZENTOS E SETENTA) INTEGRANTES DO PROGRAMA “FRENTE CIDADÃ”, processo 2014/7/24998, em mais 12 (doze) meses, de 01/09/2016 a 31/08/2016, com efeitos retroativos, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária nº 15553, Ficha nº 320, Unidade 020901, Funcional 08.244.0010.2040.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 510000, Fonte de Recurso 00100, conforme processo administrativo nº 2016/8/26391, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Código Localizador: LTYJM085



Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS 3 PARA MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS: : FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA(REF. AOS ITENS: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 17, 18 e 22), MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP(REF. AOS ITENS: 01, 05 e 12), NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP(REF. AOS ITENS: 16, 20, 21 e 24), NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP(REF. AOS ITENS: 09, 13, 14, 15 e 23) e BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA – EPP(REF. AOS ITEM: 19), por cumprimento quanto ao exigido no edital.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitações-e, onde informa o motivo da desclassificação/inabilitação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/10/2016 a 05/10/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: TQATDOPK

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDIC PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES ITINERANTES E MORADORES DE RUA (PROJETO MIGRANTE E CENTRO POP), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/7/21379

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
VIAÇÃO LUWASA LTDA	R\$ 30.000,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 0V8W1VVD

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA INSTALAÇÃO DAS FUTURAS CRECHES ESCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME(REF. AO ITEM: 02).	R\$ 17.400,00
SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 16.548,00
TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 08).	R\$ 2.658,95
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 05 e 07).	R\$ 53.259,42
REFORMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 03, 04 e 06).	R\$ 47.895,60

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 20ID48KV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE SEGURANÇA PARA USO NO SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 22.140,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: UCJGLBLQ



Recursos Humanos

Atos Decisórios

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 0126/2016 – MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA RG. 20.271.336-2, P II, CLT, LOTADA NA EMEF PROFª. GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP E PEF II, CLT, LOTADA NA EMEIF “PROFª. ERMELINDA CARNEIRO PINTO ATAB” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0127/2016 – ODETE ADELINA TINTI RG. 14.727.053-4, P I, APOSENTADA, LOTADA NA EMEF ARNALDO ZANCANER E RECREACIONISTA, CLT, LOTADA NA EMEI PROFª. MARIA AUREA ROSA DOMINGUES EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0128/2016 – LUCIANA KELEN BUENO DE PAULO RG. 28.207.089-8, P I, CLT, LOTADA NO PROGRAMA BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃO DO FUTURO EM CATANDUVA SP E PEF I-AP, EFETIVO, LOTADA NA EMEIF “PROFª. ERMELINDA CARNEIRO PINTO ATAB” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0129/2016 – ROSANA APARECIDA SANDRIM RG. 21.863.656-8, P I, CLT, LOTADA NA EMEF PROF. SANTOS AGUIAR EM CATANDUVA SP E PEB I, CLT, LOTADA NA EMEF “MARIA DE LOURDES DA COSTA NUNES” EM URUPÊS SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0130/2016 – PAULA CRISTINA RAMOS ROSSIM RG. 22.073.820-8, P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI ALBERTINA BALDO PEREIRA EM CATANDUVA SP E PEB I, CLT, LOTADA NA EMEF “VEREADOR RAUL DE CARVALHO” EM PALMARES

PAULISTA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

Código Localizador: D7AFA17+



Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes urbanos

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

R00037-0/2016	13259	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00038-8/2016	20200	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00039-6/2016	20614	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00040-0/2016	8377	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00041-8/2016	8431	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00042-6/2016	21690	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00043-4/2016	20978	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00044-2/2016	207719	ART. 244 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00045-0/2016	202692	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00046-9/2016	21481	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00047-7/2016	22429	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00048-5/2016	202685	ART. 192	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00049-3/2016	202686	ART. 193	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00067-1/2016	21375	ART. 218 III	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00051-5/2016	205728	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00052-3/2016	22683	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00053-1/2016	201897	ART. 181 VIII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00055-8/2016	8358	ART. 218 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00056-6/2016	203934	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO



R00057-4/2016	210915	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00058-2/2016	23221	ART. 218 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00059-0/2016	207327	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00060-4/2016	22501	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00065-5/2016	196927	ART. 181 VIII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00064-7/2016	207152	ART. 181 VIII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00062-0/2016	207464	ART. 244 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00063-9/2016	207465	ART. 195	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00061-2/2016	207463	ART. 244	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00066-3/2016	22656	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00068-0/2016	207369	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00069-8/2016	207291	ART. 244 IV	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00070-1/2016	207334	ART. 193	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00071-0/2016	22948	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00072-8/2016	205681	ART. 186 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00076-0/2016	23592	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00074-4/2016	207551	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00075-2/2016	207552	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00077-9/2016	17257	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00078-7/2016	22312	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00073-6/2016	24090	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00079-5/2016	208714	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00080-9/2016	207494	ART. 169	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00054-0/2016	203928	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00081-7/2016	202571	ART. 244 IV	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00083-3/2016	207654	ART. 181 XVII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00082-5/2016	202572	ART. 193	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00084-1/2016	215016	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO

R00085-0/2016	19399	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00086-8/2016	19352	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00087-6/2016	18774	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00088-4/2016	19818	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00089-2/2016	24448	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00090-6/2016	24357	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00091-4/2016	24697	ART. 218 III	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00092-2/2016	214911	ART. 168	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00093-0/2016	214912	ART. 244 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00094-9/2016	215109	ART. 244 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00095-7/2016	90479	ART. 181 XIX	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO

Membros da Junta: Presidente – Dr. José Carlos de Oliveira - Membros: Ovídio Sanches e Luis Antonio da Silva

- Secretário Julio Cesar Trevisan – Nos termos do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam assim os recorrentes notificados,

pela presente publicação, das decisões nos recursos acima julgados, para efeitos de contagem de prazos para interposição de recursos.

Catanduva, 29 de setembro de 2016

Código Localizador: ZSSXHAJ2



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos

- 154ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2016, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo o Programa de Educador/Cuidador Social (Mãe/Pai Social) e dispõe sobre a regulamentação da atividade e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 066/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação do artigo 1º, da Lei nº 5.348, de 04 de setembro de 2.012, que dá denominação a Prédio Público que especifica.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 033/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 034/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 035/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 036/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 037/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 038/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.9 - Discussão e votação do P.L.C. nº 039/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.10 - Discussão e votação do P.L.C. nº 040/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.11 - Discussão e votação do P.L.C. nº 041/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.12 - Discussão e votação do P.L.C. nº 042/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 043/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação de itens do artigo 5º, da Lei Complementar nº 0087, de 09 de outubro de 1.998.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 044/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando os códigos 250, 251 e 252, do anexo I, da Lei Complementar nº 0160, de 20 de dezembro de 2.000.

3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do Veto nº 09/2016, do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 6.846, de 23 de agosto de 2016, projeto de lei nº 056/2016, do edil Amarildo Davoli, que estabelece obrigatoriedade de divulgação dos custos unitário e total de veiculação de publicidade em quaisquer meios de comunicação.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2016.



- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

Código Localizador: MFZE1LYH

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/09/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 1372/16 – solicitando instalar brinquedos na Rua Abaete com Rua Mirai em vez de instalar na Av. Dona Engrácia.

Nº 1373/16 – solicitando pavimentação na Rua Laguna com Rua Jandai.

Nº 1374/16 – solicitando construir sarjeta na Rua Leopoldina nº 625.

Nº 1375/16 – solicitando construir canaleta para escoamento de água de chuva que fica parada na Rua Leopoldina nº 515.

Nº 1376/16 – solicitando construir lombada na Rua Leopoldina nº 515.

Nº 1377/16 – solicitando construir lombada na Av. Dona Engrácia nº 1410.

Nº 1378/16 – solicitando instalar bancos e cobertura no ponto de ônibus na Av. Dona Engrácia nº 1.399.

Nº 1379/16 – solicitando realizar limpeza de terreno na Rua Martinópolis entre o nº 1.352 e o nº 1.412.

Nº 1380/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua Martinópolis entre o nº 1.352 e 1.412 nº 734.

Nº 1381/16 – solicitando realizar limpeza de um terreno baldio na Rua Itamarandiba ao lado do nº 204.

Nº 1382/16 – solicitando pavimentar a Av. Regente Feijó e em toda sua extensão.

Nº 1383/16 – solicitando realizar construção de uma rotatória na Rod. Alfredo Jorge Abdo com Rua Euclides Antunes.

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 1384/16 – solicitando a renovação do contrato de trabalho frente cidadã que vence dia 22 de Setembro de

2.016 da munícipe Cristiane Adriano da Silva.

Código Localizador: OBXLV+YZ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/09/2016

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 608/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar por qual motivo os impostos do bairro Pedro Nechar (NEM), estão sendo cobrados cada vez mais altos.

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 609/16 – solicitando providências junto as autoridades conforme Termo de Compromisso de Curador Definitivo, em anexo, da Sra. Sandra Mara da Silva Souza, que esta procurando as autoridades para levar medicamentos ao seu filho no Presídio de Franco da Rocha.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 610/16 – solicitando ao Prefeito Municipal providenciar um alambrado na EMEI Profª Maria Áurea Rosa Domingues, na Vila Soto, onde esta havendo entrada de animais que estão urinando nos parquinhos e areias e os pais estão preocupados com a saúde de seus filhos.

Código Localizador: K/ZNKOUE

Portarias

Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 086, de 26 de Setembro de 2016 – Indefere pedido de férias ao servidor Ademir Gagliano, por extrema necessidade do serviço.

Câmara Municipal de Catanduva, em 26 de Setembro de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração



Código Localizador: 3GJGIJBE



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**NOVO
TELEFONE:**

153

Petição
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Vila Juca Pedro, Aeroporto, Centro, Nova Catanduva e Jardim Imperial.

Realizou durante a semana mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Monte Carlo e Theodoro Rosa Filho e Parcial nos seguintes bairros: Vila Mota, Higienópolis e Jardim do Bosque.

A EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Parque Glória I, II e III, Jardim Bela Vista, Parque Iracema, Vila Celso e Jardim Alpino.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e saída para Catiguá.



Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) na próxima semana realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Parque Iracema I, Centro, Distrito Industrial Pedro Boso, Residencial Esplanada, Gabriel Hernandez, Jardim do Lago e Jardim Belém.

Realizará no próximo fim de semana mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Vila Mota e Vila São Jorge e Parcial nos seguintes bairros: Theodoro Rosa Filho, Vila Bela.

Na próxima semana, a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Área Central, Bom Pastor, Eldorado e Conjunto Habitacional Giuseppe Spina.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Júlia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicida biológico, que é mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



TAMPINHAS E LATINHAS

Tampinhas, latinhas e embalagens plásticas devem ser jogadas no lixo e as recicláveis guardadas em local coberto.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fáfica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

